

# MOTIVOS QUE LEVARAM À GREVE



**INSTRUMENTO LEGAL**



**DE LUTA**

PER JUSTIÇA

FILIADO À



# Não foi apenas um episódio, mas a soma de vários deles:

A tomar posse, em sua primeira entrevista, o presidente eleito disse que as funções desempenhadas pelos servidores que trabalham internamente seriam meramente "burocráticas: carimbar, dar vista."

Há pouco mais de um mês de sua posse, o atual presidente decidiu cortar pela metade os 12 milhões que a gestão anterior havia provisionado no orçamento para fins da PV 2013 dos servidores.

Somente depois que DIEESE provou a existência deste valor no orçamento, foi que retornou com ele.

## Carreira travada

**Mas no orçamento que a atual gestão aprovou, os recursos para a PV2014 foram reduzidos para R\$6 milhões quando o número de servidores aptos quadruplicou em relação aos que concorreram à PV 2013.**

## Falta de diálogo

**A única reunião que o atual presidente teve pessoalmente este ano com os sindicatos aconteceu em março .**

**Num monólogo de 10 minutos se limitou a entregar aos sindicatos uma cópia de uma minuta de reforma da Resolução que regulamenta o Plano de Carreiras e informar que antes de agosto não poderia assegurar nem a data-base (revisão geral 2015), nem a implementação da Lei 20.865/2013 (Escrivães e Contadores).**

## Majoração da carga horária

Contraditoriamente, o presidente, em 8/4 submeteu ao Órgão Especial uma **proposta de majoração da carga horária**, a qual foi aprovada. Para tanto, apresentou um custo de **R\$11 milhões iniciais** (orçamento de 2015).

## Substitutos de cargos efetivos sem requisitos objetivos

A atual Administração **não implementou a Lei 20.865/2013** no que se refere a beneficiar os titulares (mesmo com recursos assegurados no orçamento para início em julho de 2015).

O **Serjusmig acionou o CNJ**: Pedido de Providências (PP), número 0002288-23.2015.2.00.0000, mas TJMG optou por revogar a Resolução 393/2002, já possibilitando aos juízes indicarem substitutos para os cargos efetivos de Técnico de Apoio e de Oficial de Apoio Judicial B, enquanto Escrivães e Contadores continuam trabalhando 08 horas e recebendo por 06.

## Proposta orçamentária impositiva

**Contrariando Resoluções do CNJ a atual gestão do TJMG não permitiu a efetiva participação dos sindicatos na elaboração e execução do orçamento. Sequer deu ciência prévia da proposta da Administração relativa ao orçamento de 2016. Realizou uma suposta “reunião” com servidores e sindicatos, tendo concedido a 10 servidores e a um representante de cada sindicato 90 segundos para formularem perguntas.**

## Revisão geral salarial, instituição da Lei 20.865/2013 e auxílio saúde negados

**Nesta mesma oportunidade (27/07/2015) anunciou que não iria conceder a data-base 2015 (revisão geral) dos Servidores e sugeriu a hipótese de substituí-la por um abono a ser pago em janeiro de 2016.**

**Negou também o auxílio saúde (embora haja recursos suficientes no FEPJ)**

**Negou a implementação a Lei 208/2013**

***(Para todas as negativas o TJMG argumentou falta de limite orçamentário (crise financeira) ou recursos insuficientes do FEPJ.***

***Mas a crise não foi argumento para negar aos magistrados seus direitos (reajuste salarial em janeiro, concessão do auxílio saúde e auxílio moradia; pagamento de retroativos do auxílio saúde...)***

# **Várias campanhas e mobilizações foram realizadas antes da greve**

*A atual Administração não se importou com nenhuma tentativa de diálogo e nem com as mobilizações da categoria.*

*Desprezou as campanhas:*

- ▶ *SOS 1ª Instância, que em uma de suas atividades chegou a reunir quase 800 servidores na porta do fórum da capital, ainda em novembro do ano passado*
- ▶ *Não ouviu o clamor dos centenas de Servidores, no movimento: Escuta, TJMG! Nem a sugestão do Ouvidor Geral do TJMG, que ouviu e tentou alertá-lo para a urgente necessidade de dialogar com os servidores.*

*Desprezou também os movimentos:*

- ▶ *“Sem o Servidor não há Justiça”-*
- ▶ *“Dia “D” da Demagogia”, realizado em 21 de maio de 2015*
- ▶ *“Nada a comemorar no aniversário de um ano da Administração”.  
Julho de 2015*

# Truculência

A atual Administração *abriu processos administrativos visando a suspensão de direitos*, como progressões e promoções na carreira em virtude da participação de Servidores em greve

*(2011 – 2ª Instância e prejudicou os servidores da 1ª que optaram por não recompor dias em relação à greve de 2013).*

Não respondeu a praticamente nenhum dos ofícios enviados pelo Sindicato.

Promoveu vários atos antissindicais, entre eles:

- ▶ O presidente da Casa **ameaçou dar voz de prisão a sindicalistas e manifestantes** pelo simples fato de tentarem afixar cartazes na entrada do prédio do TJMG (março de 2013).
- ▶ **Processou o sindicato** sob o argumento de a campanha salarial da categoria lançada em julho expor a imagem dele, da magistratura e do Poder Judiciário mineiro. Mas a campanha tão e simplesmente cobrava que o TJMG tal qual assegurou aos magistrados um reajuste salarial em janeiro assegurasse também a revisão geral aos seus servidores, já que o Poder é Administrado por juízes e estes têm que ser justos.
- ▶ Ao mesmo tempo **requereu (e obteve liminar)** retirada de circulação de todos os materiais das demais campanhas, inclusive uma que tão e simplesmente reproduzia imagem e informação contida em matéria veiculada na revista época, edição 888 (a qual o ocupante do cargo de presidente acusa o sindicato de ter encomendado)

- ▶ **Processou a presidente do Sindicato** alegando, entre outras coisas, que esta é a “arquiteta de uma teia de mentiras” contra ele. Que a mesma tem se utilizado do escudo protetor da pessoa jurídica para, em nome dela, cometer atos ilícitos, excedendo não só as suas funções de presidente, como também o fim constitucional do órgão sindical. O faz referindo-se às campanhas publicitárias do SERJUSMIG e à entrevista que esta concedeu à Itatiaia.
- ▶ **Processou judicialmente 05 servidores** que protestaram contra atos de gestão da atual administração, especialmente da não concessão da data-base e requereu à corregedoria a abertura de processos administrativos contra 10 colegas trabalhadores da 1ª Instância.
- ▶ **Após a comunicação da AGE** que iria discutir sobre a greve, a equipe de interlocutores agendou reunião com a direção do SERJUSMIG (29/09), onde ouviu várias propostas (conciliatórias) do sindicato.  
Remarcou outra para o dia 5/10, à qual chegou sem NENHUMA resposta da Administração sobre as mesmas e mantendo o discurso da **inviabilidade financeira**, já devidamente afastada pela equipe técnica do SERJUSMIG (jurídica e financeira/DIEESE).

- ▶ Por fim, num ato de maior desrespeito, o discurso da falta de recurso foi substituído / acrescido da alegação de que a Lei 18909/2010 não assegura a revisão geral salarial.

Vide artigo 1º da Lei:

*“Art. 1º Fica fixada em 1º de maio a data-base para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República.”*

**Obrigada,  
Sandra Silvestrini**

